



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSTRUINDO EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

ILUSTRÍSSIMA SENHORA VEREADORA ALESSANDRA LUCCHESI - PSDB

Botucatu, 14 de março de 2019.

Ref. Requerimento nº 116 – Seção Ordinária 25/02/2019.

Em resposta ao requerimento sobre levantamento de dados sobre o indicador de distorção de idade e série e quais ações vem sendo desenvolvidas para este público jovem com defasagem escolar nas redes de ensino em nosso município e considerando as argumentações colocadas no requerimento, esclareço:

Os dados, ora utilizados pelo Censo escolar, não condizem com a realidade, pois cada Estado e Município trabalham até então com diversas datas de “corte/matricula”, o que gera certa divergência de informação, pois, por exemplo, em Botucatu a data de corte utilizada até 2018 é 30 de junho, desta forma, parte significativa dos alunos que ainda não haviam completado 6 anos no início do ano letivo foram acusados pelo Censo Escolar como fora de idade, isto é, defasadas idade/série, no entanto isso não corresponde a verdade.

Lembro ainda à senhora Vereadora que tem vasto conhecimento na área da educação, que este fato já foi amplamente estudado na rede municipal em anos anteriores e concluiu-se que não merecia atenção maior.

O que pode nos dar uma visão mais próxima da realidade são os índices de abandono e retenção, assim após uma análise minuciosa desses dados, podemos afirmar que na rede municipal de Botucatu, da pré-escola ao 9º ano do ensino fundamental, os índices de distorção de idade/série não chegam a atingir 2% dos alunos, assim sendo, não há necessidade de realizar ação específica ou programa para esta situação, pois não consideramos que isso é um problema de rede.



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSTRUINDO EDUCAÇÃO COM QUALIDADE

Em relação aos 2% de alunos com defasagem, ocorrem ações de reforço paralelo de estudos, para evitar que a defasagem, oriunda de retenção e/ou abandono se agrave. Cabe ainda ressaltar que as escolas cumprem toda legislação no que se refere a dificuldades de aprendizagem bem como abandono.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação